

DECRETO N. 15.773, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 8.499.146,28.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelos artigos 7º e 8º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 8.499.146,28 (oito milhões quatrocentos e noventa e nove mil cento e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	Secretaria Geral	
10.10-041220006.2.002	Manutenção de Serviços	
10.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	Secretaria Geral	
20.10-041220008.2.002	Manutenção dos Serviços	
20.10-3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	12.146,28
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-123650024.1.017	Reforma e Ampliação de Pré-Escolas	
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.900.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Fundo Municipal de Saúde	
60.10-103010040.2.021	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
60.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
60.10-103020044.1.029	Construção de Unidades de Saúde - Pronto Atendimento	
60.10-4.4.90.51	Obras e Instalações	1.801.000,00
60.50-103010042.2.011	SERVIÇOS CONTRATADOS	
60.50-3.3.90.37	Locação de Mão de Obra	1.140.000,00
60.50-3.3.90.37 - PABA	Locação de Mão de Obra	580.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
85.10	Secretaria Geral	
85.10-185410056.2.002	Manutenção dos Serviços	
85.10-3.3.90.30	Material de Consumo	16.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO		
10.10	Secretaria Geral	
10.10-041220006.2.002	Manutenção dos Serviços	
10.10-3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
20.10	Secretaria Geral	
20.10-041220008.2.002	Manutenção dos Serviços	
20.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.146,28

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
40.10	Secretaria Geral	
40.10-123610022.2.021	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.900.000,00


SECRETARIA DE SAÚDE		
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-103010041.2.075	Atividades da Rede de Atenção Básica	
60.50-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.140.000,00
60.50-103010042.2.011	Serviços Contratados	
60.50-3.3.90.39 - PABA	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	580.000,00
60.70	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA	
60.70-103020043.2.180	Atividades das Unidades de Atenção Secundárias	
60.70-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.801.000,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
85.30	Departamento de Gestão Ambiental	
85.30-185410058.2.112	Implantar o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável	
85.30-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
85.30-185410059.2.116	Incorporar Estratégias de Educação Ambiental à Arborização Urbana e Áreas Verdes	
85.30-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

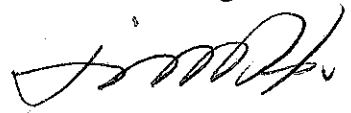
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de janeiro de 2014.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa